



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí
PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Av. Sebastião de Mello Mendes, nº 511 – Santa Terezinha
São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000

www.saobentodosapucaí.com.br

chefepessoal@saobentodosapucaí.sp.gov.br (DP) (12)3971-6110

PORTARIA Nº 4384 DE 11 DE AGOSTO DE 2025

Ref.: Nomeia Equipe Fiscalização para a instalação, coordenação e fiscalização do comércio fixo local, o uso de via e logradouros públicos por vendedores ambulantes e a circulação de pessoas, durante os eventos pertinentes a “Festa de Nossa Senhora dos Remédios e o 193º Aniversário da Cidade”

GILBERTO DONIZETI DE SOUZA, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a realização de eventos pertinentes às Festividades de Nossa Senhora dos Remédios e ao 193º Aniversário da Cidade, no período de 12/08/2025 até 17/08/2025.

CONSIDERANDO a necessidade de coordenar e fiscalizar o comércio fixo local, e o comércio ambulante, a circulação de pessoas e o uso das vias e logradouros públicos neste período, em observância ao disposto no Decreto Municipal nº 4.647 de 30/07/2025 e suas eventuais alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a equipe de Fiscalização e Apoio composta pelos empregados públicos abaixo identificados, para procederem à instalação e fiscalização dos comércios de vendedores ambulantes e fixos durante o evento mencionado;

Fiscais:

- I – BRIAN ARANTES CAMARGO – Fiscal de Obras e Posturas
- II – RAFAEL OLÍMPIO DA SILVA – Fiscal Ambiental
- III – JOSÉ DE PAULA FERNANDES – Agente de Cadastro Imobiliário
- IV – ANTONIO CARLOS PEDROSA – Vigia
- V – DANILO DE OLIVEIRA FERNANDES - Jardineiro

Art. 2º - Durante as atividades diuturnas, a equipe de Fiscalização e Apoio contará, sempre que possível, com um empregado público do cargo de Fiscal e um dos demais cargos integrantes do quadro de pessoal da Prefeitura do Município de São Bento do Sapucaí, ficando sob a coordenação do primeiro as rotinas de trabalho e as atividades realizadas pelos membros da equipe.

Art. 3º - Os trabalhos da comissão ora nomeada serão desenvolvidos no período compreendido de 12 de Agosto de 2025 até o dia 17 de Agosto de 2025, iniciando-se às 08h00min e encerrando-se às 01h00min, conforme as disposições do **Decreto nº 4.647 de 30 de julho de 2025**.

Art. 4º - A equipe de Fiscalização, no período disposto no artigo anterior, excepcionalmente, poderá atuar com o mesmo poder de Polícia Administrativa inerente aos cargos efetivos de Fiscal de Obras e Posturas Municipal.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE POR AFIXAÇÃO E CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 11 de Agosto de 2025.


GILBERTO DONIZETI DE SOUZA
Prefeito Municipal

RBA



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí
PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Av. Sebastião de Mello Mendes, nº 511 – Santa Terezinha
São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000

www.saobentodosapucaí.com.br

chefepessoal@saobentodosapucaí.sp.gov.br(DP) (12)3971-6110

Portaria nº 4384 - Registrada e publicada por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e publicada no Diário Oficial Eletrônico do município, conforme § 1º do Artº 68 da Lei Orgânica Municipal.

RAFAEL BARBOSA DE AGUIAR
Secretário de Governo e Administração